



1
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS**

REQUERIMENTO

Assunto.....: Recurso Administrativo
Subassunto....: Recurso Administrativo
No.Processo...: 2020/03/003732
Data Protoc...: 19/03/2020
Hora.....: 11:53
Requerente.: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME
Numero.....: 4570
Complem.....:
Bairro.....: Barreto
CEP.....: 95840000
Cidade.....: Triunfo
Logradouro....: Rodovia RS 440
e-mail.....:
Senha para Consulta na Internet: 7KB11CB
Endereço para consulta: <http://trunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>

Encaminha Recurso Administrativo, conforme documentos em anexo.

Fone:..... 997709350

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 19 de março de 2020

Assinatura do Requerente

2
R

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (Comissão de Licitações)
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS DA PREFEITURA DE TRIUNFO – RS:**

Processo: 2020/0100

Tomada de Preços: 02/2020

MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELLI
ME, devidamente qualificada, no presente processo, vem à presença de
Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO**, pelos motivos que passa a
expor:

A referida empresa foi única que participou do certame,
sendo a vencedora do mesmo. Ocorre que Comissão de Licitação do
Município decidiu pela nulidade da presente, tendo vista haver vício no
valor global dos itens, e não na planilha;

Problema este, constatado apenas no dia do certame,
ocorre que a empresa ganhadora, cotou todos os itens corretamente não
podendo assim se prejudicar por um erro material, em que pese a
comissão alegar problema também no cronograma físico financeiro e na
reserva orçamentaria, isso pode ser corrigido no presente processo
licitatório, tendo em vista não haver um impacto orçamentário alto na
questão financeira do município, diferença de R\$ 4.347,84;

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância
dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer
fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a**
esclarecer ou a **complementar a instrução do processo**, vedada

32

PROCURAÇÃO

Outorgante: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI ME com endereço na EST GERAL BARRETO, nº 4570 - Barreto - Triunfo/RS, inscrito no CNPJ 24.062.087/0001-90, representado por seu sócio Maria Cleonice Rocha do Amaral, portadora do RG Nº 1015622853 SSP/RS e CPF nº 300.079.170-15;

Outorgado: Luis Carlos da Silva Martins, inscrito no CPF nº 023.330.830-00, identidade nº 6106891689 SSP/RS, residente e domiciliado à Estrada Geral Barreto nº 4570, Bairro Barreto, Triunfo/RS.

Poderes:

Confere ao Outorgado plenos poderes para o fim especial de representar o Outorgante perante as repartições Públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Receita Previdenciária, formalizar parcelamentos junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, podendo assinar qualquer documento que seja exigido, enfim todos os atos e poderes que se fizer necessária representação por meio de procuração, podendo para tanto substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes.

A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.

Triunfo, 19 de Junho de 2017.

BOATTINI

Maria Cleonice R. do Amaral

Maria Cleonice Rocha do Amaral

TABELIONATO DE NOTAS TRIUNFO / RS
 Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
 Rua Cel. João Ferreira de Carvalho, 10 - CEP 95840-000 - Fone/Fax: (51) 3654.3635

Reconheço a firma de MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Triunfo, quinta-feira, 22 de junho de 2017
 Dalane dos Passos Diogo - Escrevente Autorizada
 E-mail: RS 2.49 - E-mail digital: RS 1.40 - 0709.01.1700003.04636

RS
 Batafe
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Triunfo

Prefeitura Municipal De Triunfo
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15/03/20
 Que
 PROTOCOLO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 2020/3/3732

Requerente: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME

Assunto: Recurso Administrativo

Do	Para	Data	Despacho
Departamento de Protocolo	Secretaria de Compras	19/03/20	Para analise e providencias.

Triunfo, 19 de março de 2020.



GIOVANA RAMBOR DA SILVA